

Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Penelva



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884-Bairro Agreste-Laranjal do Jari
Cep: 68920-000-CNPJ nº.23.086.804/0001-50

ATA Nº

02/2024 Sexta

SITUAÇÃO:

Aprovada

Ata da 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da IX Legislatura da Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 26 de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (2024) às onze horas e dezessete minutos (17 min.) na Sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Benedito Lima Penelva, situado na Avenida Liberdade nº 884, Agreste, os Vereadores reuniram-se em Plenária, na forma regimental, para a segunda Sessão Extraordinária. Mesa Diretora composta pelos Edis: Presidente **WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**, 1º Vice-Presidente **FELINTO ALBERTO DA SILVA MARQUES**, 2º Vice-Presidente **CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**, 1º Secretário **DENIS LIMA CHAGAS**. Com início a 2ª Sessão Extraordinária em acordo com ofício número 0028/2024 – GAB/PMLJ pleiteando a possibilidade do legislativo municipal em realizar com objetivo de tal demanda para com a necessidade de andamento de desenvolver as atividades no serviço público no município de Laranjal do Jari e a Convocação nº 002/2024, o Secretário da Mesa Diretora **DENIS PELHECA** faz a verificação de presença, constando em plenário dez Vereadores presentes em Plenária e dois pelo aplicativo e uma ausência, com quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão Extraordinária e foi realizada a oração regimental “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”, realizada a leitura do versículo Bíblico em Mateus 6:34. O primeiro secretário da Mesa Diretora **DENIS PELHECA** realizou a primeira Chamada dos Vereadores: **WALCIMAR FONSECA, JÚNIOR MARQUES, INDIO OPERADOR, DENIS PELHECA, TURUTA BIRIMBAL** (pelo aplicativo) **AMÉRICO SANTOS, (TIO BICA (Pelo aplicativo) MARLON MOURA, UBIMAR QUEIROGA, ZECA PAVÃO, EZIO MORAES E PRETO CONCEIÇÃO**. Após a chamada o presidente solicitou que o senhor secretário **DENIS PELHECA**, procedesse com a leitura do expediente, e assim foi conduzida com as seguintes correspondências: **01- Convocação nº 02/2024-Gab-CMLJ – Dispõe Sobre a Convocação dos Nobres Vereadores para participarem da segunda Sessão Extraordinária da IX Legislatura que se realizou no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e quatro, as onze horas dezessete minutos de sexta – feira, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jari-Ap. 02- Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato administrativo por tempo determinado para atender as necessidades de funcionamento do Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública Municipal para ano de 2024 - 03 - Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato administrativo por tempo determinado para atender as necessidades de funcionamento do Sistema Orçamentário de 2024.** Chegando a Ordem do Dia o presidente da Casa **WALCIMAR FONSECA** faz as observações quanto as matérias onde cada Vereador teve acesso no ato da convocação, logo após solicita ao senhor Secretário da Mesa Diretora **DENIS PELHECA** que administre a segunda chamada dos vereadores, foi realizada e



respondida de acordo com primeira - **WALCIMAR FONSECA, JÚNIOR MARQUES, INDIO OPERADOR , DENIS PELHECA , TURUTA BIRIMBAL (pelo aplicativo) AMÉRICO SANTOS, (TIO BICA (Pelo aplicativo) MARLON MOURA ,UBIMAR QUEIROGA,ZECA PAVÃO, EZIO MORAES E PRETO CONCEIÇÃO.** Discussão e votação das seguintes matérias - Presidente solicita ao senhor secretário da Mesa que realiza a leitura do projeto número e suas peças: 01- Projeto de Lei nº 01/2024 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato administrativo por tempo determinado para atender as necessidades de funcionamento do Sistema Municipal de ensino da Rede Pública Municipal para ano de 2024,com suas peças técnicas, parecer jurídico da procuradoria geral do município e parecer conjunto das comissões permanentes da CMLJ. Após a leitura do projeto número 01/2024-PMLJ e parecer das Comissões permanentes conjunto com sua na alise, o presidente **WALCIMAR FONSECA** colocou em votação, procedida da seguinte forma, dez (10) vereadores presentes em Plenário e dois (02) vereadores pelo aplicativos – com a totalidade de doze (12) votos a favor do referido projeto - APROVADO. Dando continuidade foi solicitado para que se fizesse a leitura do projeto de número 02/2024 de autoria do Poder executivo municipal para que fosse colocado em votação, assim o senhor secretário da Mesa Diretora **DENIS PELHECA** proferiu com a leitura assim solicitada do projeto de lei nº 02/2024 de autoria do Executivo Municipal –com suas peças técnicas e parecer conjunto das comissões permanentes da CMLJ, após o ato o presidente colocou em votação com resultado dos votos: dez (10) vereadores presentes em Plenário e dois (02) vereadores pelo aplicativos – no total de doze (12) votos a favor do referido projeto - APROVADO. Por se tratar de uma sessão extraordinária em deliberação exclusiva sobre a matéria para o qual foi convocada, as matérias duas (02) em pauta foram analisadas e aprovadas – divididas em dois períodos, expediente e ordem do dia. O Presidente **WALCIMAR FONSECA**, fez suas considerações agradecendo aos que se fizeram presentes explicando a importância das matérias em Pauta. E para constar, eu, **DENIS PELHECA**, secretariei a Sessão e lavrei esta Ata, a qual, após lida e vista conforme, será assinada pelos vereadores presentes na sobredita a 2ª Sessão Extraordinária.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari- Ap, 26 de janeiro de 2024.

Vereadores Presentes na 2ª Sessão Extraordinária por ordem alfabética:

1- Américo Pinheiro Santos.

2- Benedito Machado do Carmo.

3- Claudenildo de Oliveira.

4- Denis Lima Chagas.

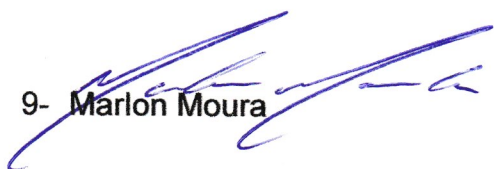
5- Eliézio Moraes

6- Felinto Marques.




7- Jerônimo dos Santos da Silva.


8- José Ribamar Pavão.


9- Marlon Moura

10- Maleliel Coelho

11- Ubimar Queiroga de Souza.

12- Walcimar Ribeiro Fonseca.